



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 043/2006

**Oficializa a instalação do Campus
Universitário no Município da Estância
Balneária de Ubatuba**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-068/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica referendado em todos os seus termos, o Ato Executivo nº 021/2006, de 22 de agosto de 2006, que OFICIALIZOU a instalação de um "Campus" Universitário no Município da Estância Balneária de Ubatuba, no Litoral Norte do Estado de São Paulo.

Art. 2º O "Campus" referido no Art. 1º situa-se em próprio da Universidade de Taubaté, na Av. Castro Alves nº 392.

Art. 3º Esta Deliberação deverá ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Taubaté, para instruir documentação junto à Receita Federal.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA